

2.5.14. Processo 000038-012/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Município de Santarém

Origem:

9ª PJ de Santarém

Assunto:

Apurar denúncia de improbidade administrativa no contrato nº 028/2008, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo de Santarém, e a Empresa VIVO S.A, no exercício de 2008.

2.5.15. Processo 000136-012/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Município de Santarém

Origem:

9ª PJ de Santarém

Assunto:

Apurar denúncia de irregularidades na contratação de servidores para o programa de combate ao trabalho infantil

2.5.16. Processo 000022-906/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos:

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social - Marabá; Hospital Regional do Sudeste do Estado do Pará

Origem:

6ª PJ de Marabá

Assunto:

Apurar denúncia de irregularidades na utilização do UTI do Hospital Regional do Sudeste do Pará pela Unimed Sul do Pará

2.5.17. Processo 000143-012/2015**Requerente:**

Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança

Requerido:

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Origem:

8ª PJ de Castanhal

Assunto:

Apurar denúncia de irregularidades na venda de lotes destinados à reforma agrária no assentamento Nova Esperança.

2.5.18. Processo 000176-012/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Município de Santarém

Origem:

3ª PJ de Tucuruí

Assunto:

Fiscalizar o cumprimento da legislação na realização do evento "Carnarê 2014".

2.5.19. Processo 000243-012/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Município de Óbidos

Origem:

PJ de Óbidos

Assunto:

Acompanhar o 1º processo unificado para a escolha de membros do Conselho Tutelar de Óbidos.

2.5.20. Processo 000204-012/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Município de Ipixuna do Pará

Origem:

PJ de Ipixuna do Pará

Assunto:

Apurar denúncia de irregularidade na contratação da Empresa CONGEL pela Prefeitura Municipal.

3. O que ocorrer.

Belém, 8 de agosto de 2016

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 994616**PORTARIA N.º 4755/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 144/2016-MP/COORD/ATM, de 4/7/2016, protocolizado sob n.º 34957/2016, em 6/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o Juizado Especial Criminal de Altamira, nos seguintes períodos do mês de Julho:

Cargo	Semana	Promotor
3º	27/6 a 3/7	Vanessa Herculano Ribeiro
4º	4 a 10	Bruna Rebeca Paiva de Moraes
5º	16 a 22	Antônio Manoel Cardoso Dias
6º	18 a 25	Vanessa Herculano Ribeiro
7º	26 a 31	Emério Mendes Costa

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4756/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Vera Lúcia Andersen Pinheiro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Família de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 053/2016-MP-CC, de 1º/8/2016, protocolizado sob n.º 38470/2016, em 1º/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 5 a 28/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4757/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Dully Sanae Araújo Otakara para atuação no município de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Breves;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JÚNIOR para exercer nas Promotorias de Justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 5/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4801/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e

da Moralidade Administrativa de Belém, Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame, encontra-se convocado para atuar na Procuradoria Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 120/2016-MP/CPJ/DPP/MA, de 1º/8/2016, protocolizado sob n.º 38369/2016, em 1º/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4814/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o princípio da prioridade absoluta insculpido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, para proteger, inclusive os nascituros;

CONSIDERANDO que o art. 226 da Constituição Federal assegura a proteção especial à família;

CONSIDERANDO que apenas excepcionalmente o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que o estado gravídico da requerente justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém se encontra em gozo de férias;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a Coordenação da Região Administrativa Baixo Amazonas indicou a Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga para substituir a requerente nos processos afetos à Promotoria de Justiça de Óbidos, conforme se verifica no expediente protocolizado sob n.º 36402/2016;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 35756, 35836 e 37028/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, com prejuízo das atribuições originárias e em caráter excepcional, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, no período de 25 a 31/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4815/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/8/2016, a designação do Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para officiar em audiências perante a 5ª Vara Penal de Ananindeua, contida na PORTARIA N.º 2434/2016-MP/PGJ, de 28/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.